



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS - MEDICINA VETERINÁRIA/ZOOTECNIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS - ÁREA MEDICINA VETERINÁRIA/ZOOTECNIA DO EDITAL Nº 29/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022, como segue:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO										
ÁREA - MEDICINA VETERINÁRIA/ZOOTECNIA										
ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA/ZOOTECNIA		AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)								PONTUAÇÃO FINAL
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL (TA)	ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TOTAL (EP)	Nº DE CURSOS VÁLIDOS	TOTAL (CE)	
021	Daniel Schmitt	Sim	Sim	Não	16	3	9	0	0	25
022	Danielle Soares Barroso	Sim	Sim	Não	16	0	0	0	0	16
015	Liliane de Souza Anadão	Não	Não	Sim	4	0	0	5	5	9

019	Maria da Penha Silva do Nascimento	Não	Sim	Não	7	0	0	2	2	9
020	Marilene dos Santos Maciel	Sim	Sim	Não	16	1	3	1	1	20
016	Sibele Lina Moraes	Não	Não	Não	0	0	0	4	4	4
018	Ênio Queiroz de Medeiros	Não	Não	Sim	4	2	6	1	1	11

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Doutorado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	9 (nove)	20 (vinte)
Mestrado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – Somente serão aceitos Certificados/Diplomas.	4 (quatro)	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou , Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. Não serão aceitas declarações.	3 (três) pontos por ano	15 (quinze)

Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas.

OBS: Não serão somadas experiências de instituições diferentes.

3. CURSOS EXTRACURRICULARES

Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à **40 (quarenta) horas**, obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital.

Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações e não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.

1 (um) ponto por certificado

5 (cinco)

TOTAL

40 (quarenta)

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795069** e o código CRC **7DD40F7F**.